

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 – Nº 2594

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5713, DE 13 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5641, de 14 de março de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2560, de 14 de março de 2025 e do Edital de Chamamento nº 058/2025, de 14 de março de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2560, de 14 de março de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: FISCAL SANITÁRIO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
JONAS SILVA COSTA	0050274	1º (COTA – negro)	5641/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)	Não tomou posse no prazo, conforme Art. 14, § 6º da Lei Complementar nº 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5714, DE 13 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte:

CARGO: ENFERMEIRO Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações): Grupo: III – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
DAIANE MARCELE RÊIS DOS SANTOS ZAVA	0051932	8º	078/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações): Grupo: II – Subgrupo: B – Referência Inicial: 01				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
DEIVISON LIMA LOPES	0052013	3º	078/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PSICÓLOGO Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações): Grupo: III – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
JULIA CAMILO GOMES	0052053	1º	078/2025	Ampla Concorrência
LUÍSA BRAVIM DOS SANTOS	0051824	1º	078/2025	Autodeclarado étnico (negro)

DHIANEY FRANCYS GARCIA GALDINO BRUNELLI	0050974	2º	078/2025	Ampla Concorrência
---	---------	----	----------	-----------------------

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações): Grupo: II – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
DAIANE CRISTINA DIONISIO THOMAZINI	0050200	6º	078/2025	Ampla Concorrência
MAYARA JURIATTO BENICA	0052525	7º	078/2025	Ampla Concorrência
ROSANA APARECIDA SIMÕES	0051734	8º (Já convocada anteriormente em 1º lugar – COTA – negro)	017/2024	Ampla Concorrência
HELIO BAPTISTA DE SOUZA	0052244	9º	078/2025	Ampla Concorrência
PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	0051538	10º	078/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipa

CONVÊNIOS

PROCESSO Nº 2025-L2MDQ

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, portador da carteira de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED]; e o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], em conformidade

com a norma jurídica estabelecida por este Município, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 37, de acordo com os termos do processo/protocolo PMVA nº 2025-L2MDQ – E-Docs, de 24 de fevereiro de 2025, bem assim o OF/GAB nº 79/2025, de 18/02/2025 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ajustam e firmam o presente Convênio com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Convênio é a cessão, sem ônus para o CEDENTE, com ressarcimento, do servidor efetivo **DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR**, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº **004758**, cargo: Profissional do Magistério Docência Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, data de admissão em 11/11/2011, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FREQUÊNCIA

2.1 - Para efeito de comprovação de comparecimento ao serviço, o CESSIONÁRIO atestará e comunicará ao CEDENTE mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, o boletim de frequência do servidor cedido, bem como qualquer ocorrência funcional das formalidades havidas, no decurso de prazo do presente convênio, por meio do e-mail: pmvarh@gmail.com.

2.2 - O CESSIONÁRIO deverá comunicar a programação e gozo de férias do servidor cedido, de maneira a propiciar e comprovar os devidos pagamentos e registros relativos à vida funcional do servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Convênio terá vigência a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta **com duração até 31/12/2028**.

3.2 - O presente instrumento poderá ser prorrogado, ou alterado mediante Termo Aditivo, tendo em vista a conveniência e o interesse dos participantes.

3.3 – Havendo interesse, o CESSIONÁRIO deverá solicitar a prorrogação da cessão no prazo de 60 (sessenta) dias anterior ao término da vigência do Termo de Cessão.

3.4 – O CEDENTE deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da solicitação se concorda com a prorrogação da cessão.

3.5 - O CESSIONÁRIO deverá comunicar o servidor cedido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do término da cessão, que este deverá retornar a sua unidade administrativa de origem, no primeiro dia útil após prazo final da cessão, devendo encaminhar cópia da comunicação devidamente recebida pelo servidor cedido ao CEDENTE no prazo de 10 (dez) dias após a notificação.

3.6 – Ao término do convênio, seja por rescisão ou decurso do prazo, e não havendo manifestação relativamente à prorrogação da cessão, o servidor cedido deverá retornar imediatamente ao órgão de origem, e se apresentar ao cedente no dia útil imediatamente subsequente a data do término da cessão.

3.7 Responsabilizar-se-á o **CESSIONÁRIO**, quando do encerramentoda cessão, a indenizar o servidor por quaisquer valores por fatos ocorridos ou por direitos adquiridos no curso da cessão, e a ressarcir o **CEDENTE** se ele retornar ao Poder ExecutivoMunicipal com incapacidade laboral temporária em razão de acidente de serviço ou doença ocupacional que decorra desse período.

CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO

4.1 - Obriga-se o CESSIONÁRIO a ressarcir, integral e mensalmente ao CEDENTE, o pagamento das parcelas de natureza salarial, férias e 13º salário proporcionais ao período da cessão, e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido, incluindo a contribuição patronal ao Instituto de Previdência ao qual está vinculado – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA e auxílio alimentação.

4.2 – O CEDENTE informa que o custo mensal – rendimentos e encargos – com o servidor cedido no exercício de seu cargo é, nesta data, de [REDACTED], conforme tabela abaixo, podendo sofrer reajustes remuneratórios com base em índices determinados e/ou autorizados pelo CEDENTE ou quaisquer outras alterações decorrentes de lei, tais como concessão de vantagens, promoções e progressões funcionais, que deverão ser informados pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO.

MARÇO DE 2025	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
REMUNERAÇÃO	[REDACTED]
IPREVA (contribuição previdenciária patronal) [REDACTED]	[REDACTED]
CUSTO SUPLEMENTAR (IPREVA PATRONAL) [REDACTED]	[REDACTED]
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	[REDACTED]
COMPLEMENTO PISO MAGISTÉRIO	[REDACTED]
TOTAL A SER RESSARCIDO.....	[REDACTED]

4.3 - O CEDENTE obriga-se a informar, mensalmente, ao CESSIONÁRIO, por meio de correspondência oficial, para o e-mail do cessionário, até o décimo dia útil de cada mês subsequente, o valor total que deverá ser ressarcido, onde conste o demonstrativo de despesas das parcelas de natureza salarial e todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e legais a que faz jus o servidor cedido, incluindo a contribuição patronal ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA, ao qual está vinculado o servidor cedido, bem como

os demais descontos legais acerca da situação do servidor cedido, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE, na modalidade sem ônus com ressarcimento.

4.4 - O CESSIONÁRIO obriga-se a ressarcir os valores das despesas ao CEDENTE, até o último dia do mês subsequente ao mês de competência do pagamento, sob pena de pagamento de multa e juros de mora, se cabíveis, por meio de depósito no [REDACTED], Agência [REDACTED], conta corrente nº. [REDACTED], em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**, ficando, ainda, o CESSIONÁRIO obrigado a informar ao CEDENTE a data de realização do respectivo depósito, por meio de correspondência oficial, pelo e-mail *pmvarh@gmail.com*.

4.5 - O **NÃO** cumprimento dos prazos ensejará o cancelamento imediato da cessão e a rescisão do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 - O presente Convênio poderá ser rescindido por iniciativa de quaisquer dos convenientes, ou ainda por solicitação do servidor cedido, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias ou por acordo, ou, ainda, na hipótese de inadimplemento por quaisquer dos convenientes das obrigações assumidas em razão deste ajuste ou decorrentes de lei.

5.2 - Em qualquer caso de encerramento deste Convênio ficarão assegurados todos os direitos e obrigações dos partícipes convenientes, até a data do retorno do servidor cedido.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O servidor cedido poderá ser nomeado ou designado para cargo em comissão ou função de confiança pelo cessionário, sem ônus para o cedente, ficando sob a responsabilidade do cessionário o pagamento da respectiva remuneração e encargos provenientes. Neste caso, o cessionário deverá comunicar ao cedente sobre a nomeação.

6.2 – A carga horária do servidor cedido, bem assim as atribuições específicas do seu cargo no vínculo efetivo junto ao cedente deverão ser cumpridas junto ao cessionário, exceto para o exercício em cargo comissionado ou função de confiança, remunerado pelo cessionário.

6.3 – O desligamento do servidor cedido do quadro de pessoal do cedente será comunicado imediatamente ao cessionário.

6.4 – As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelo servidor cedido serão apuradas pelo cessionário mediante abertura de processo de sindicância, garantindo o contraditório e a ampla defesa, e sua conclusão será remetida ao cedente para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo administrativo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao cessionário.

6.5 – O cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume a inteira responsabilidade por quaisquer danos, porventura causados a terceiros pelo servidor cedido, durante o horário de trabalho e vigência da cessão, na forma da Lei.

6.6 – Fica vedada a alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horária de trabalho do servidor cedido, durante o período em que o mesmo estiver cedido, exceto nos casos citados no item 6.1, ficando o cedente isento de qualquer ônus.

6.7 – Aos convenientes fica assegurado o livre acesso, a qualquer tempo, às repartições e a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

6.8 – Caberá ao CESSIONÁRIO, quando solicitado pelo CEDENTE, o preenchimento de ficha de avaliação funcional do servidor cedido e outras informações necessárias, para fins de composição do processo de avaliação do desempenho profissional junto ao CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste convênio, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta - ES.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta (ES), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderam resolver.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de março de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES
CEDENTE

WALACI PIZETTA
Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
CESSIONÁRIO

DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR
Servidor Cedido

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
000098/2025

ID: 2024.071E0700001.19.0001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
VALOR: 2.888,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 08 de maio de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00043-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.44903000000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 08 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000099/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: LONGHITRON LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, CERIMÔNIAS E SIMILARES, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 38.599,41 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 09 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000100/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: EVENTS MACCHINA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, CERIMÔNIAS E SIMILARES, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 17.164,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 09 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 041/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso administrativo apresentado pelas empresas GUERRA AMBIENTAL LTDA e BIOSANEAR TECNOLOGIA LTDA, pelas razões expostas no processo nº 2024-27R49, DECIDE conceder-lhe parcial provimento. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vargemalta.es.gov.br. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643.

ID: 2024.071E0700001.01.0039

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 041/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso administrativo apresentado pelas empresas GUERRA AMBIENTAL LTDA e BIOSANEAR TECNOLOGIA LTDA, pelas razões expostas no processo nº 2024-27R49, DECIDE conceder-lhe parcial provimento. O certame será retomado dia 15/05/2025, às 13:00h. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vargemalta.es.gov.br. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643.

ID: 2024.071E0700001.01.0039

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0018

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **CONEXÃO ES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.377.550/0001-40**, especializada na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO/APRESENTAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE 2025., o valor global da presente contratação é de R\$ 44.885,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-D5VV2/2025.

Vargem Alta, 13 de maio de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 078/2025

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 5714/2025

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato nomeado para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 5714, de 13 de maio de 2025, listado abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: ENFERMEIRO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
DAIANE MARCELE RÊIS DOS SANTOS ZAVA	0051932	8º	5714/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
DEIVISON LIMA LOPES	0052013	3º	5714/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PSICÓLOGO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
JULIA CAMILO GOMES	0052053	1º	5714/2025	Ampla Concorrência
LUÍSA BRAVIM DOS SANTOS	0051824	1º	5714/2025	Autodeclarado étnico (negro)
DHIANEY FRANCYS GARCIA GALDINO BRUNELLI	0050974	2º	5714/2025	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
DAIANE CRISTINA DIONISIO THOMAZINI	0050200	6º	5714/2025	Ampla Concorrência
MAYARA JURIATTO BENICA	0052525	7º	5714/2025	Ampla Concorrência
ROSANA APARECIDA SIMÕES	0051734	8º (Já convocada anteriormente em 1º lugar – COTA – negro)	5334/2024	Ampla Concorrência
HELIO BAPTISTA DE SOUZA	0052244	9º	5714/2025	Ampla Concorrência
PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	0051538	10º	5714/2025	Ampla Concorrência

1.1. Fica estabelecido que o candidato nomeado, conforme Decreto de nomeação nº 5714 de 13 de maio de 2025, deverá apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste edital até o dia 26/05/2025, nos dias úteis, no horário de 12 horas as 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e orientações sobre a avaliação que será realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, conforme dispõe o item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos em cópias juntamente com os originais:

- a) Foto 3x4 (atual);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos);
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) Conta bancária de titularidade do servidor;
- u) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- v) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- x) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- y) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- z) Declaração de bens (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- aa) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (ano base 2023). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- bb) Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta). Em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- cc) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5714, de 13 de maio de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.
- 5.2.** A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.
- 5.3.** Caso o candidato não compareça para apresentação da documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e consequente eliminação do Concurso Público
- 5.4.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 077/2025

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato nomeado através do Decreto n.º 5682, de 25 de abril de 2025, que em atendimento ao Edital n.º 072/2025, de 25 de abril de 2025 apresentaram a documentação exigida e comprovação dos requisitos, para a ESCOLHA DE VAGA.

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1** - Os candidatos que atenderam ao estabelecido no Edital n.º 072/2025, de 25 de abril de 2025, na forma da listagem abaixo, deverão apresentar-se, na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, no dia **14 de maio de 2025**, no horário definido para cada cargo, conforme segue:
- **08h: Profissional do Magistério Docência Anos Iniciais Ensino Fundamental;**
- **08h: Profissional do Magistério Docência Sala de AEE.**

2- DA ESCOLHA DE VAGA

- 2.1** – A escolha de vaga respeitará a ordem de classificação, de acordo com o Decreto n.º 5682/2025;
- 2.2** - O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto;
- 2.3** - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local e horário determinados para a escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, assumindo, o outorgante, total responsabilidade pelos atos de seu procurador.
- 2.4** - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identificação com foto, bem assim documento de identificação original do candidato;
- 2.5** - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil.
- 2.6** - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga;
- 2.7** - O candidato que não atender à presente convocação deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **15 e 16 de maio de 2025**, no horário das 8h às 14h, para definir sua vaga dentre as remanescentes, **não lhe sendo garantida a escolha por ordem classificatória.**

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
REGINA CÉLIA DORIGUETTO COSTALONGA	0050947	31º	5682/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA – SALA DE AEE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
VALÉRIA COLA THOMAZINI	0051013	6º	5682/2025	Ampla Concorrência

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2025.

WALACI PIZETTA
Secretário Municipal de Educação

BERG DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 030/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2025.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO FÍSICA

Data da escolha de vaga: 15/05/2025

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2419	Elder da Silva Barone*

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 031/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 012/2024

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 014/2024, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 012/2024.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.3 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.4 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.2 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

4. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2025.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD – Matemática

Data da escolha de vaga: 15/05/2025

Horário: 08h30

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
5º	1804	ROSELI SANTIAGO DEORIO ARÊAS*
6º	1745	FABRICIO TANURE DA SILVA
7º	1734	JAQUELINE FASSARELLA SCHIAVO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 032/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.5 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.6 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

3. Da formalização do contrato.

2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

3.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

5. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2025.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 15/05/2025

Horário: 09h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2353	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA*
2º	2507	ANA MARIA SILVA SANTOS*
1º - cota racial PPP	2712	ADRIANA DE SOUZA DEMARTINI*
3º	2565	MARIA DE FÁTIMA FAÉ MONGIN
1º - Cota PCD	2844	MARA CÉLIA PEDRUZZI FÁVERO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ÓRGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com